

RESOLUÇÃO nº 01 – CMDCA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Chã Preta, em conformidade com a Resolução CONANDA nº 235/2023, a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Chã Preta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 1.263/2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a referida lei e define a criação dos Comitês de Gestão Colegiada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a rede intersetorial de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Chã Preta, vinculado ao CMDCA.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais da rede municipal de cuidado e proteção.

Art. 3º - São atribuições do Comitê: definir fluxos de atendimento, promover integração entre políticas públicas, propor ações de capacitação e discutir causas estruturais da violência.

Art. 4º - O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, CMDCA e Conselho Tutelar.

Art. 5º - O Comitê reunir-se-á periodicamente e elaborará seu Regimento Interno em até 60 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do CMDCA de Chã Preta, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Chã Preta – AL, 17 de novembro de 2025.



Luana Maria Florentino Correia
Presidente do CMDCA